

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

A FACULDADE BAIANA DE DIREITO VEM TORNAR PÚBLICO O REGULAMENTO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE DIREITO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE MONITORES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA DE MONITORIA DA INSTITUIÇÃO.

I— DA INICIATIVA

1. À Faculdade Baiana de Direito caberá a organização do processo seletivo, com orientação dos discentes partícipes e submissão à Coordenação.
2. A iniciativa de desenvolver o projeto de monitoria pertence ao docente.
3. O presente projeto submeter-se-á à aprovação e fiscalização da Coordenação do Curso.
4. As disciplinas que possuem vagas para a atividade de monitoria neste edital são:

Direito Administrativo I – Prof. José Soares Neto (1 vaga voluntário)

Direito Processual Civil III – Prof^a. Priscilla Silva de Jesus (1 vaga voluntário)

Direito Processual Penal II – Prof. Roberto Gomes (1 vaga voluntário)

Introdução ao Estudo do Direito Privado I – Prof. Maurício Requião (1 vaga voluntário)

Introdução ao Estudo do Direito Privado I – Prof. Vicente Passos (1 vaga voluntário)

Introdução ao Estudo do Direito Privado II – Prof. Vicente Passos (1 vaga voluntário)

II—DA INSCRIÇÃO

1. A inscrição será gratuita e realizar-se-á de 01 a 05 de agosto de 2023, mediante envio de e-mail para atendimento@faculdadebaianadedireito.com.br, fazendo referência, no campo “assunto”, a “Monitoria + nome da disciplina desejada”.
2. O(A) aluno(a) regularmente matriculado(a) na Faculdade Baiana de Direito poderá candidatar-se à vaga de Monitor apenas em disciplina que tenha obtido aprovação, devendo ser indicada no e-mail de inscrição.
3. Nos termos do Regulamento próprio, **NÃO** é possível realizar duas monitorias simultaneamente. Desse modo, caso seja selecionado(a) em duas ou mais disciplinas, deverá indicar somente uma delas para desempenhar a atividade.

III—DA SELEÇÃO DE MONITORES

1. O Processo de Seleção admitirá estudantes da Faculdade Baiana de Direito e Gestão que estejam regularmente matriculados (as) e cursando disciplinas no semestre letivo 2023.2 do Curso de Direito.
2. As normas de seleção de cada disciplina estão contidas nos anexos deste Edital.

IV—DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

1. O(A) monitor(a) deverá obedecer às diretrizes estabelecidas pelo(a) professor(a)-orientador(a) da disciplina, mediante formação de grupos de estudo, presença nas aulas, esclarecimento de dúvidas dos alunos e organização de seminários.
 - 1.1 A cargo do(a) professor(a)-orientador(a), poderá o monitor ser responsável pela correção das provas da referida matéria.
 - 1.2 Em caso de discordância em relação à nota atribuída pelo(a) monitor(a) (item 1.1), caberá recurso perante o(a) professor(a)-orientador(a).
2. Deverá o(a) monitor(a) comparecer de forma assídua e pontual a todas as reuniões previamente determinadas.
3. É imprescindível que o(a) monitor(a) se mantenha atualizado quanto ao plano de aulas do(a) professor(a).
4. O/A monitor fará jus a 36 (trinta e seis) horas, para disciplinas de 36 horas-aula, ou 72 (setenta e duas) horas, para disciplinas de 72 horas-aula, para efeito de atividade extracurricular, mediante emissão de certificado.
5. O/A monitor-bolsista também fará jus ao recebimento de voucher destinado à aquisição de livros da bibliografia da disciplina a que for selecionado, para que haja o devido aprofundamento.
6. Como contrapartida ao desenvolvimento da atividade bolsista, será emitida, após o envio do relatório pelo professor-orientador, carta de crédito com desconto correspondente a 10% (dez por cento) sobre cada mensalidade do período em que a desempenhar.
7. É vedado aos monitores:
 - I - A cobrança ou aceitação de contraprestação pecuniária;
 - II - Ministras aulas em substituição ao professor, sem a presença deste em sala.
8. A falta de observação, por parte do monitor, das normas estabelecidas neste Capítulo, poderá ensejar o seu desligamento pelo Docente responsável e/ou Coordenação do curso.

9. Caso o monitor titular seja desligado, o candidato de melhor colocação no certame o sucederá, conforme o resultado final do processo seletivo.

V—DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES

1. O professor deverá preparar o monitor, mediante elaboração do plano de trabalho, bem como prestar auxílio em outras questões referentes ao desenvolvimento da monitoria.

VI - DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

1. Para se inscrever no processo seletivo, o aluno deverá compartilhar seus dados pessoais através do e-mail, conforme o item 1 do capítulo II deste Edital.

§1º. O aluno declara que tem conhecimento das disposições da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais dos Alunos da Baiana da Faculdade Baiana de Direito referente a esta atividade.

§2º. Para mais informações sobre o tratamento dos seus dados pessoais, o aluno poderá acessar a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais dos Alunos disponível no Portal e, em caso de dúvidas adicionais, entrar em contato com o Encarregado de Dados Pessoais (“DPO”) da Faculdade por meio do e-mail privacidade@faculdadebaianadedireito.com.br.

2. A Faculdade tratará os dados pessoais fornecidos pelo aluno estritamente com o objetivo de atingir finalidades legítimas, específicas, explícitas e informadas, quais sejam:

I – Viabilizar as atividades da monitoria;

II – Julgar os recursos e impugnações referentes ao presente processo seletivo;

III - Realizar gravações de imagens e recursos audiovisuais em geral referentes ao processo seletivo, se for o caso;

IV – Publicar uma lista com o nome completo dos alunos aprovados no processo seletivo nos murais do prédio da Faculdade Baiana de Direito e Gestão, no portal do aluno e no site www.faculdadebaianadedireito.com.br, ou em qualquer outro ambiente institucional;

V – Identificar os membros do Grupo para realizar contatos institucionais e fornecer apoio para a execução das atividades;

VI – Identificar os participantes das atividades para, se for o caso, validar a carga horária cumprida;

VII – Avaliar desempenho dos membros que realizam as atividades; e

VIII – Comprovar atividades perante o MEC.

3. O tratamento de dados pessoais para o cumprimento das finalidades destacadas no artigo anterior é fundamentado nas seguintes bases legais da Lei nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”):

I - Execução de contrato ou procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular (art. 7º, V, da LGPD), nos casos das finalidades elencadas nos incisos I a VI do art. 11 deste edital;

II - Legítimo interesse do controlador ou de terceiros (art. 7º, IX e art. 10, II da LGPD), nos casos das finalidades elencadas no inciso VIII do ITEM 2 deste CAPÍTULO;

III – Exercício regular de direitos previstos neste Edital (art. 11, II, “d” da LGPD), nos casos da finalidade elencada no inciso IV do ITEM 2 deste CAPÍTULO; e

IV - Cumprimento de obrigação legal ou regulatória (art. 7º, II da LGPD), nos casos das finalidades elencadas nos incisos VII e IX do ITEM 2 deste CAPÍTULO.

Parágrafo único. Os dados de titularidade dos candidatos às vagas abertas nos termos deste Edital serão tratados pelos docentes e por profissionais que integrem áreas da Faculdade correlatas às atividades de monitor(a), o que inclui, mas não se limita à Secretaria Acadêmica.

VII— DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O espaço para o desenvolvimento do presente programa será a sede da Faculdade Baiana de Direito, podendo haver atividades através da Plataforma Ágata, mediante opção/definição do docente orientador.
2. A carga horária semanal será, a priori, de 4 (quatro) horas, variáveis de acordo com a demanda do(a) docente e dos(as) alunos(as) da disciplina.
3. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Extensão e Iniciação Científica.

Salvador, 31 de julho de 2023

FERNANDO LEAL NETO
COORDENADOR DE EXTENSÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

ANEXO I – DIREITO ADMINISTRATIVO I – PROF. JOSÉ SOARES NETO

I—DA SELEÇÃO DOS MONITORES

1. O programa de ensino da disciplina Direito Administrativo I, a fim de preparação para o processo de seleção, encontra-se disponível no site www.faculdadebaianadedireito.com.br/graduacao.

2. O processo de seleção está estruturado em fase única: exposição oral.

3. A exposição oral consistirá em apresentação do candidato, durante 10 a 15 minutos, sobre um dos temas abaixo listados:

Direito Administrativo I:

1. **TEMA: Aplicação prática do princípios constitucionais da Administração Pública;**

2. **TEMA: Elementos estruturantes dos atos administrativos;**

3. **TEMA: Poderes/Deveres da Administração Pública;**

4. **TEMA: Formas de provimento e vacância;**

3.1 Não será permitida a presença de outro candidato no momento em que a avaliação oral estiver sendo aplicada.

3.2 Estará eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na avaliação oral.

3.3 A fase oral constituirá ato público e será computado como atividade complementar para os alunos que assistirem, com integralização de uma hora complementar por avaliação.

4. A definição do tema será feita por sorteio, no momento da apresentação.

5. A ordem de apresentação também será definida por sorteio, não podendo um candidato assistir à apresentação do outro.

6. A prova oral será realizada no dia 08/08/23, a partir das 14h, online, através do Ágata.

7. Não haverá realização de segunda chamada do processo seletivo, ficando automaticamente eliminado o candidato que não se apresentar à hora designada para sua realização.

8. Será observado como critério de desempate a maior média na disciplina objeto da monitoria.

9. O resultado final será divulgado até o dia 09/08/23.

ANEXO II – DIREITO PROCESSUAL CIVIL III – PROF. PRISCILLA SILVA DE JESUS

I—DA SELEÇÃO DOS MONITORES

1. O programa de ensino da disciplina Direito Processual Civil III, a fim de preparação para o processo de seleção, encontra-se disponível no site www.faculdadebaianadedireito.com.br/graduacao.

2. O processo de seleção está estruturado em três fases:

- (i) análise de currículo, a qual será atribuída nota de 0 a 10;
- (ii) análise de histórico acadêmico, a qual será atribuída nota de 0 a 10;
- (iii) exposição oral, a qual será atribuída nota de 0 a 10.

3. **Análise de currículo:** o currículo e os respectivos comprovantes (certificados, declarações e afins) da realização da atividade devem ser enviados para o e-mail priscilla_sjesus@hotmail.com até o dia 10/08/2023, com o assunto: NOME CANDIDATO(A) – EDITAL MONITORIA PROCESSO CIVIL III 2023.02. A nota será atribuída considerando a participação do(a) aluno(a) em atividades de monitoria, grupos de pesquisa, grupos de estudo, competições e demais ligadas ao meio acadêmico. A nota mínima é 0 e a nota máxima é 10. Será observado o seguinte barema:

Atividades	Pontuação	Pontuação máxima
Monitoria	2,0 por monitoria, por semestre	6,0
Grupos de Pesquisa, Grupos de Estudo e Competições	1,0 por atividade	3,0
Outras	0,5	1,0

4. **Análise de histórico:** o histórico deve ser enviado para o e-mail priscilla_sjesus@hotmail.com até o dia 10/08/2023, com o assunto: NOME CANDIDATO(A) – EDITAL MONITORIA PROCESSO CIVIL III 2023.02. A nota será atribuída considerando a soma de todas as médias das disciplinas cursadas de Direito Processual Civil (Introdução ao Estudo de Direito Processual está inserida) dividida pela quantidade de matérias de Direito Processual Civil cursadas. A nota mínima é 0 e a nota máxima é 10.

5. **Exposição oral:** a exposição oral será presencial, no dia 11/08/2023, às 10:50, na sede da Faculdade Baiana de Direito, na sala que a Secretaria indicar. Cada aluno(a) terá 15 minutos para a sua exposição oral a respeito de um dos seguintes temas (1. CABIMENTO DE APELAÇÃO, 2. CABIMENTO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO E 3. CABIMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO) que será sorteado antes do início da prova. A ordem de apresentação também será sorteada antes do início da prova, sendo que um(a) aluno(a) não poderá assistir a apresentação do(a) outro(a). A nota mínima é 0 e a nota máxima é 10. Será observado o seguinte barema:

Exigências	Pontuação
Clareza na exposição oral	3,0
Correção dos aspectos técnicos abordados	3,0
Adstrição ao tema	3,0
Adstrição ao tempo de exposição	1,0

6. A fase oral constituirá ato público e será computado como atividade complementar para os(as) alunos(as) que assistirem, com integralização de uma hora complementar por avaliação.

7. Não haverá realização de segunda chamada do processo seletivo, ficando automaticamente eliminado(a) o(a) aluno(a) que não se apresentar à hora designada para sua realização.

8. As notas recebidas em cada fase serão somadas e divididas por 3. Aquele(a) que tiver nota menor do que 6 será eliminado(a). Aqueles(as) que tiverem nota superior a 6 serão classificados(as) seguindo a ordem da maior nota para a menor nota.

9. Será selecionado(a) o(a) aluno(a) que tiver a maior nota. Se houver empate, será selecionado(a) aquele(a) que tiver a maior nota na exposição oral. Se o empate persistir, será selecionado(a) aquele(a) que tiver a maior nota na análise de currículo. Se o empate persistir, será selecionado(a) aquele(a) que tiver a maior nota na análise de histórico. Se, ainda assim, o empate persistir, o desempate será feito através de sorteio.

10. O resultado final será divulgado até o dia 11/08/2023.

ANEXO III - DIREITO PROCESSUAL PENAL II – PROF. ROBERTO GOMES

I—DA SELEÇÃO DOS MONITORES

1. O programa de ensino da disciplina Direito Processual Penal II, ministradas pelo professor Roberto Gomes, a fim de preparação para o processo de seleção, encontra-se disponível no site www.faculdadebaianadedireito.com.br/graduação.

2. O processo de seleção está estruturado da seguinte forma:

FASE 01: Análise da Carta de Apresentação.

FASE 02: Análise curricular.

FASE 03: Entrevista.

Na FASE 01, o estudante deverá elaborar uma Carta de Apresentação, com no máximo 02 (duas) páginas, para fins de análise do professor. A Carta deverá conter as razões que motivaram o estudante a ser monitor da disciplina, sua experiência com monitorias pretéritas e, ainda, o que espera e pretende fazer enquanto monitor da matéria.

A FASE 02 consistirá em análise curricular. O currículo do estudante deverá conter seu histórico em estágios, bem como participação em eventos importantes e/ou publicações acadêmicas.

Por fim, na FASE 03 será realizada uma entrevista com o estudante que terá no máximo 10 (dez) minutos. Durante a entrevista, serão abordados diversos assuntos a fim de apurar a compreensão e capacidade de interpretação por parte do estudante não só da presente disciplina, mas também do Direito como um todo.

3. O candidato deverá enviar para atendimento@faculdadebaianadedireito.com.br a Carta de Apresentação e o currículo, impreterivelmente, até o dia 07/08/2023, sob pena de intempestividade.
4. A entrevista ocorrerá no dia 09/08/2023 às 14h, remotamente, via Plataforma Ágata.
5. Não haverá realização de segunda chamada da entrevista, ficando automaticamente eliminado o candidato que não se apresentar à hora designada para sua realização.
6. A ordem de apresentação será definida por sorteio, não podendo um candidato assistir à apresentação do outro.
7. Será observado como critério de desempate a maior média na disciplina objeto da monitoria.
8. O resultado final será divulgado no dia 11/08/2023, via Portal do Aluno.

ANEXO IV – INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO PRIVADO I – PROF. MAURÍCIO REQUIÃO

I—DA SELEÇÃO DOS MONITORES

1. O programa de ensino da disciplina IEDPI, a fim de preparação para o processo de seleção, encontra-se disponível no site www.faculdadebaianadedireito.com.br/graduacao.
2. O processo de seleção está estruturado em fase única: entrevista
3. **A entrevista consistirá em análise do perfil do candidato(a) para a atividade de monitoria, o que inclui eventual avaliação do conteúdo programático da matéria.**
 - 3.1 As entrevistas serão individuais, sem participação de outro(a)s candidato(a)s.
 - 3.2 Estará eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na entrevista.
4. A ordem das entrevistas se dará por sorteio ou composição entre os presentes.
5. A prova oral será realizada no dia 08/08/2023, a partir das 14:30h, online, através do Ágata.
6. Não haverá realização de segunda chamada do processo seletivo, ficando automaticamente eliminado o candidato que não se apresentar à hora designada para sua realização.
7. Será observado como critério de desempate a maior média na disciplina objeto da monitoria.
8. O resultado final será divulgado até o dia 09/08/2023.

ANEXO V – INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO PRIVADO I – PROF. VICENTE PASSOS

I—DA SELEÇÃO DOS MONITORES

1. O programa de ensino da disciplina Introdução ao Estudo do Direito Privado 1, a fim de preparação para o processo de seleção, encontra-se disponível no site www.faculdadebaianadedireito.com.br/graduacao.

2. O processo de seleção está estruturado em fase única: exposição oral e apresentação de slides

3. A exposição oral consistirá em apresentação do candidato, durante 15 a 25 minutos, sobre um dos temas abaixo listados.

Introdução ao ao Estudo do Direito Privado 1

1. **TEMA A: Personalidade, capacidade e efeitos com o Estatuto da Pessoa com Deficiência**

2. **TEMA B: Direitos da personalidade: noções gerais**

3.1 Não será permitida a presença de outro candidato quando a avaliação oral estiver sendo aplicada.

3.2 Estará eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na avaliação oral.

3.3 A fase oral constituirá ato público e será computado como atividade complementar para os alunos que assistirem, com integralização de uma hora complementar por avaliação.

4. A definição do tema será feita por sorteio, no momento da apresentação.

5. A ordem de apresentação também será definida por sorteio, não podendo um candidato assistir à apresentação do outro.

6. A prova oral será realizada no dia 09/08/23, a partir das 14:00h, online, através do Ágata.

7. Não haverá realização de segunda chamada do processo seletivo, ficando automaticamente eliminado o candidato que não se apresentar à hora designada para sua realização.

8. Será observado como critério de desempate a maior média na disciplina objeto da monitoria.

9. O resultado final será divulgado até o dia 11/08/23.

ANEXO VI – INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO PRIVADO II – PROF. VICENTE PASSOS

I—DA SELEÇÃO DOS MONITORES

1. O programa de ensino da disciplina Introdução ao Estudo do Direito Privado 2, a fim de preparação para o processo de seleção, encontra-se disponível no site www.faculdadebaianadedireito.com.br/graduacao.
2. O processo de seleção está estruturado em fase única: exposição oral e apresentação de slides.
3. A exposição oral consistirá em apresentação do candidato, durante 15 a 25 minutos, sobre um dos temas abaixo listados.

Introdução ao ao Estudo do Direito Privado 2

3. **TEMA A: Fato jurídico. Noções conceituais e importância com os diversos ramos do Direito**
 4. **TEMA B: Fato ilícito: conceito e noções gerais**
 5. **TEMA C: abuso de direito;**
- 3.1 Não será permitida a presença de outro candidato quando a avaliação oral estiver sendo aplicada.
 - 3.2 Estará eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na avaliação oral.
 - 3.3 A fase oral constituirá ato público e será computado como atividade complementar para os alunos que assistirem, com integralização de uma hora complementar por avaliação.
 4. A definição do tema será feita por sorteio, no momento da apresentação.
 5. A ordem de apresentação também será definida por sorteio, não podendo um candidato assistir à apresentação do outro.
 6. A prova oral será realizada no dia 10/08/23, a partir das 14:00h, online, através do Ágata.
 7. Não haverá realização de segunda chamada do processo seletivo, ficando automaticamente eliminado o candidato que não se apresentar à hora designada para sua realização.
 8. Será observado como critério de desempate a maior média na disciplina objeto da monitoria.
 9. O resultado final será divulgado até o dia 11/08/23.